



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano VII - Edição nº 00151 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A40AF3940BB50A1F3BBFB2D3075D2D67

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º010/2019
- PORTARIA Nº.0000002-2019 DE 01-02-2019

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2019

Contratante: Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Contratado: PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 12.704.740/0001-98.

Onde se lê: Valor global do Contrato é de R\$ 16.812,00 (dezesseis mil e oitocentos e doze reais), leia-se Valor global do Contrato é de R\$ 16.844,40 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de fevereiro de 2019.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU
CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU
BAHIA
13.866.975/0001-49
PORTRARIA Nº 0000002/2019
Data 01/02/2019

PORTARIA Nº 0000002/2019, 01 de fevereiro de 2019
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras
providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Resolve:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pela Portaria Nº 0000002/2019 de 01 fevereiro de 2019 ,correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente do Legislativo.

Acréscimo de Dotação

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU 2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL 33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
Total		10.000,00

Redução de Dotação

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU 2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
Total		10.000,00

Artigo 2º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Portaria.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
PRESIDENTE